

Resolução nº : 15025/98
Protocolo nº : 263743/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LOANDA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LOANDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA e MPAS / SECR, relativo ao exercícios de 1997 e 1998, na importância de R\$ 18.007,00 (dezoito mil e sete reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente